

Ato da Diretoria Executiva 187/2024

Ref.: Protocolo nº 22.687.035-0 – Aprovação de Plano de Trabalho

Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública
PI 34/2024 NAPI Física – Fenômenos Extremos do Universo – Fase 2

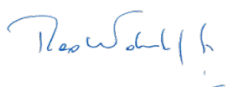
A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concernente ao **PROJETO REDE PARANAENSE DE PESQUISA EM FENÔMENOS EXTREMOS DO UNIVERSO: PESQUISA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM ASTRONOMIA (NAPI FÍSICA – FASE 2)**, sob o protocolo 22.687.035-0, onde configuram como **executoras** a Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR), sediada na Rua João Negrão, 280 - Centro, Curitiba - PR, CEP 80010-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.350.188/0001-95, tendo como **interveniente técnica** a Universidade Federal do Paraná (UFPR), inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), sediada na Avenida Silva Jardim, 775 - Rebouças, Curitiba - PR, CEP 80230-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.032.297/0001-00, tendo como **interveniente técnica** a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.101.873/0001-90, a Universidade Estadual de Londrina (UEL), inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.640.489/0001/53, a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.257.355/0001-08 e o Instituto Federal do Paraná (IFPR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15. O projeto tem como objetivo ampliar e consolidar a presença brasileira na área de Astronomia no cenário internacional, progredindo com a formação de recursos humanos altamente competentes, além da melhor compreensão de diversos aspectos da astronomia e cosmologia, com aplicações diretas na indústria, bem como no desenvolvimento da ciência básica, a partir da criação do NAPI Aeronaves, **no montante de até R\$ 1.717.647,80 (um milhão, setecentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)** com recursos da Fundação Araucária, a ser provido pelo exercício financeiro de 2024 nos termos da Lei Estadual Nº. 251/2023.

ORÇAMENTO POR INSTITUIÇÃO

Instituição Executora	Instituição Interveniente	Valor aprovado
Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR)	Universidade Federal do Paraná (UFPR)	R\$ 418.317,90
Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF)	Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)	R\$ 906.850,40
Universidade Estadual de Londrina (UEL)	-	R\$ 268.170,00
Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)	-	R\$ 124.309,50
TOTAL		R\$ 1.717.647,80

1

Curitiba, 10 de setembro de 2024.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação



Prof. Gerson Koch
Diretor Administrativo-Financeiro

Documento: **ATODEFA1872024AprovacaoPlanodeTrabalhoPI342024NAPIFisicaFenomenosExtremosdoUniversoFase2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 10/09/2024 10:32 Local: FA/DAF, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 10/09/2024 10:32 Local: FA/PRES, **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 10/09/2024 10:36 Local: FA/DCTI.

Inserido ao protocolo **22.687.035-0** por: **Diego Iwankio** em: 10/09/2024 10:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f5fecda0fc2fe08bfa90ddb727dfe62.